



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 243/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição em 17 de fevereiro de 2023, sob o número 373, livro 44 e folhas nº 109;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 098/2023 de 13 de março de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete do Prefeito, constante do Memorando nº 084/2023-GAB, que opina o período de concessão da referida Licença.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2023 a 29/06/2023 ao servidor municipal **RODRIGO SANTOS ISHIGURO**, portador do RG nº 4842870 PC/PA e do CPF nº 872.847.822-34, ocupante do cargo de **Agente de Operação e Fiscalização**, registrado na Matrícula nº 012256-4, lotado no Gabinete do Prefeito/DEMUTRAN, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 243/2023

PORTARIA Nº 243/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição em 17 de fevereiro de 2023, sob o número 373, livro 44 e folhas nº 109;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 098/2023 de 13 de março de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete do Prefeito, constante do Memorando nº 084/2023-GAB, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2023 a 29/06/2023 ao servidor municipal **RODRIGO SANTOS ISHIGURO**, portador do RG nº 4842870 PC/PA e do CPF nº 872.847.822-34, ocupante do cargo de **Agente de Operação e Fiscalização**, registrado na Matrícula nº 012256-4, lotado no Gabinete do Prefeito/DEMUTRAN, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de maio de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:62BAC2C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/04/2023. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>